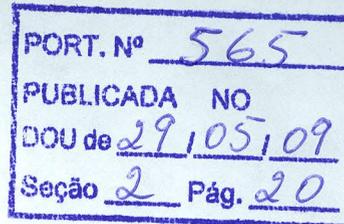




SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS



PORTARIA Nº 565, DE 19 DE MAIO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.03, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.002285/2009-19, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 239/GR, de 17.02.09, publicada no DOU de 20.02.09, página 17, Seção 2, que concedeu aposentadoria a servidora **CARMEN LÚCIA AZEVEDO MARTINS**, matrícula SIAPE nº 2090334, na seguinte forma: onde se lê: "com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com a redação dada pela EC-41/03, publicada no DOU de 31.12.2003", leia-se: "com fundamento no art. 40, §1º, inciso III, alínea "b", da CF/88, com a redação dada pela EC-20, publicada no DOU de 16.12.98".


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 06
Em 10/06/09